



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0035/2022.**

Denomina de Mercado dos Pinhões Tarcísio Sardinha o mercado conhecido por Mercado dos Pinhões, localizado na Praça Visconde de Pelotas, entre as Ruas Gonçalves Ledo e Nogueira Acioli, no Bairro Aldeota, em Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Mercado dos Pinhões Tarcísio Sardinha o mercado conhecido por Mercado dos Pinhões, localizado na Praça Visconde de Pelotas, entre as Ruas Gonçalves Ledo e Nogueira Acioli, no Bairro Aldeota, em Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 35 DE maio DE 2022**



Presidente